



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.230, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.009

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM 1 DO ART. 1º DA
LEI Nº 4.844, DE 15 DE MARÇO DE 2.007, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 119/09, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – O item 1 do Art. 1º da Lei 4.844, de 15 de
maço de 2.007, que “AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL INERENTE DE
ÁREAS DE TERRA NECESSÁRIA AO PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO DE
SOUZA VILLAÇA, PARA INTERLIGAÇÃO DOS BAIRROS BOSQUE DA SAÚDE
E RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA”, passa a vigir como segue:

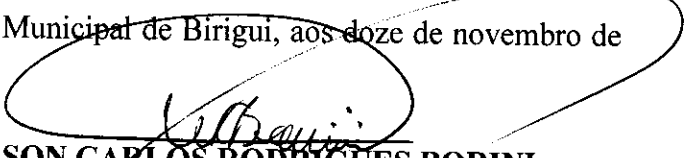
“**ART 1º**

1-RICARDO FERRARI PACHECO E OUTRO – total de
R\$ 1.840,35 (um mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), nos termos
do Extrato de Débito sob nº 25312/2.009, IPTU, ficando ainda em nome do
expropriando dívida com o Município no valor de R\$ 215,58 (duzentos e quinze reais e
cinquenta e oito centavos)”.

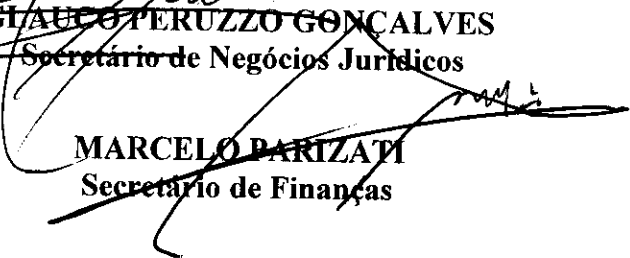
PARÁGRFO ÚNICO – Os valores dos débito e crédito
serão corrigidos monetariamente na data de sua compensação

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de novembro de
dois mil e nove.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


GLAUCIO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de novembro de dois mil e
nove, por afixação no local de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas